



Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

Secretaria de Auditoria Interna - SAUDI



**MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS NA FISCALIZAÇÃO DE**

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

**TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADO NO
EXERCÍCIO DE 2017 - 4º CICLO**

**BELÉM, PARÁ
OUTUBRO DE 2020**



SAC
Seção de apoio à Accountability

Sumário



Considerações Iniciais	3
Objetivos	3
Metodologia	3
Resultado do Monitoramento	4
Conclusão	5
Avaliação das evidências (Anexo)	6

OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

Neste 4º ciclo de monitoramento, além de acompanhar as providências adotadas pelos gestores diante das propostas de encaminhamento, o monitoramento serviu, também, para:

- Verificar o grau de implementação das recomendações;
- Auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados; e,
- Identificar quais os maiores obstáculos e dificuldades para sua implementação.

Dessa forma, foi medido o avanço das áreas envolvidas em relação às recomendações propostas, analisando o nível de conformidade (implementação) alcançado, desde a comunicação dos resultados até o presente momento.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada abrangeu a tomada de informações perante a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Dessa forma, foi enviado planilha com solicitação de evidências e informações sobre a implementação das propostas de melhoria, bem como observações que o gestor entendesse pertinentes.

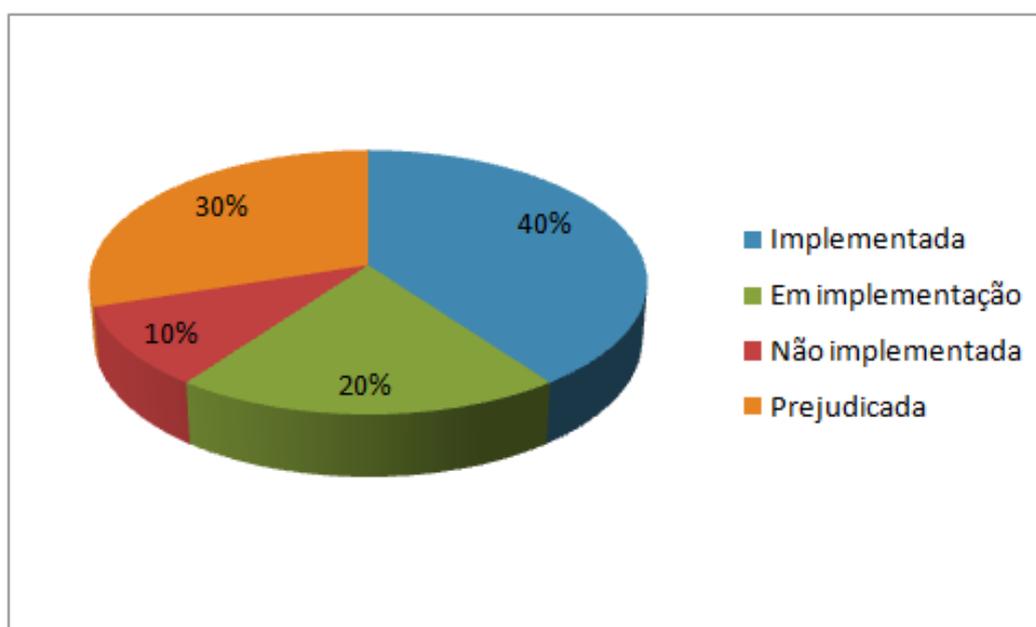
De posse das informações, a equipe da SAC realizou o exame dos dados, utilizando-se em especial da técnica de análise documental, a fim de aferir o grau de atendimento das recomendações objeto deste monitoramento.

Foram monitoradas neste ciclo as 9 (nove) recomendações remanescentes do ciclo anterior

Abaixo demonstra-se o resultado **consolidado** de atendimento, de acordo com os parâmetros do Manual de Procedimentos de Monitoramento da SAUDI, considerando o total de recomendações do trabalho (10).

Status	Quantidade
Implementada	4
Em implementação	2
Não implementada	1
Prejudicada	3

Gráfico 1 - Implementação das Recomendações



Conforme exposto, 40% (quarenta por cento) das recomendações foram consideradas como **implementadas**, havendo um acréscimo em relação ao ciclo de monitoramento anterior, onde se identificou 10% desse índice. 20% (vinte por cento) das recomendações encontram-se **em implementação** e outras 30% (trinta por cento) foram consideradas como **prejudicadas** na análise final da equipe de auditoria.

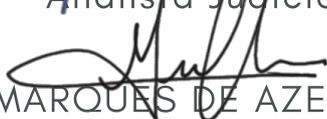
Sobre as recomendações **em implementação**, registra-se que se referem à ação institucional de governança e gestão de processos. Sobre as de status **prejudicada**, referem-se à adoção do modelo de compra direta que, durante boa parte do atual ciclo de monitoramento, esteve suspensa pelo Governo Federal e, também, a ações que não puderam ser implementadas por conta do contexto da Pandemia de 2020.

Diante da análise das evidências apresentadas (conforme anexo), onde se verificou acréscimo no índice de recomendações implementadas, considerando ainda que as recomendações em implementação dependem de ações institucionais para serem concluídas, e que somente 10% (dez por cento) das recomendações foram consideradas como não implementadas, a equipe sugere o encerramento dos trabalhos de monitoramento no presente ciclo.

É o relatório.

Belém/PA, 19 de Outubro de 2020.


SAMUEL CARVALHO MARINHO
Analista Judiciário


FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO CORDEIRO
Chefe da SAC

ANEXO – Avaliação das Evidências
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DAS PASSAGENS AÉREAS
Responsável: Equipe SAC

<p>1) Elaboração de Mapa de Processo contemplando todas as etapas do gerenciamento de aquisição de passagens aéreas, com utilização das ferramentas: notação BPMN e Bizagi, para posterior apreciação com vistas a formalização do instrumento.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Evento 0902614, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000 (Mapa de Processos).</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada (x) Em implementação () Não implementada () Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Observa-se, em relação à recomendação, a realização de apenas uma das etapas do mapeamento de processos (desenho de fluxograma). Todavia, como o TRE/Pará ainda não instituiu formalmente a gestão de processos, considerou-se a recomendação atendida, mas com a sugestão de aperfeiçoamento do mapeamento do fluxo processual tão logo seja formalizada a metodologia na organização ou, caso o macrogestor assim entenda, de forma imediata e tomando como modelo os Anexos VI e VII (eventos 0490120 e 0490122, respectivamente) do Relatório de Consultoria em Gestão de Riscos da Gestão dos Convênios do TRE/Pará (evento 0490105 do Processo SEI nº 0007487-88.2017.6.14.8000).</p>
<p>2) Inicie procedimento de atualização da Portaria em vigor, incluindo dispositivos que respaldem</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Eventos 1030343 e 1032901, processo SEI 0000487-32.2020.6.14.8000.</p>

<p>suas ações de ênfase nas práticas de economicidade sobre a emissão de passagens aéreas.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Observa-se que o NGD cumpriu a recomendação com a publicação da Portaria nº 19524/2020 (publicada no DJE em 27/4/2020). As evidências de publicação encontram-se nos eventos 1030343 e 1032901, processo SEI 0000487-32.2020.6.14.8000.</p>
<p>3) Provoque junto às unidades que demandam emissão de passagens que forneçam o planejamento de viagens, de forma a viabilizar a emissão dos bilhetes com a devida antecedência.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Evento 0902654, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p><input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p>

	<p>O objetivo da recomendação foi de incentivar o planejamento de viagens previstas no PAC e também aquelas previstas nos cronogramas de atividades das unidades (ex: correições, biometria, treinamentos para as eleições, etc). Entretanto, devido ao ano atípico de execução orçamentária nas despesas com passagens aéreas, a auditoria entende pela inviabilidade de atendimento no contexto da Pandemia.</p>
<p>4) Avalie se a força de trabalho da unidade que atualmente gerencia a emissão de passagens aéreas é compatível com os controles internos por ela gerenciados.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Evento 1129646 e Processo SEI nº 0003238-60.2018.6.14.8000</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Implementada</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Em implementação</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Não implementada</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Observa-se que em seu estágio atual o processo de Dimensionamento da Força de Trabalho está sendo desenvolvido pelo TSE, resultado do trabalho de Auditoria Integrada realizada em 2018 em toda Justiça Eleitoral sobre o tema, conforme processo SEI 0003238-60.2018.6.14.8000, o que leva à conclusão de que, no âmbito do da unidade, não há ação pendente para cumprimento da recomendação em análise. Considera-se, dessa forma, pelos esforços apresentados pela unidade no ciclo anterior de monitoramento, analisando-se o novo contexto, como implementada a recomendação.</p>

<p>5) Leve em consideração o estudo da equipe de auditoria quanto à delimitação do objeto, constante no tópico 3 do Relatório ora apresentado, com vistas a aprofundar a análise sobre a possibilidade de adoção do modelo de contratação de compra direta utilizado pelo MPOG.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidências apresentadas:</u></p> <p>Evento 1129646, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada</p> <p>() Em implementação</p> <p>() Não implementada</p> <p>(x) Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>A evidência apresentada pelo NGD, relato apresentado na planilha matriz de monitoramento, diz respeito a interrupção da prática de compras áreas na modalidade direta em toda a Administração Pública Federal, em virtude da não conversão da Medida Provisória nº 822/2019, que tratava da tributação de passagens aéreas de órgãos públicos em Lei. A auditoria considera a implementação dessa recomendação como prejudicada, muito embora, já no final do ciclo do presente monitoramento, tenha-se noticiado sobre a possibilidade de retorno da compra de passagem direta, em virtude de novo edital de credenciamento publicado no DOU de 16/09/2020.</p>
<p>6) Colha informações junto ao TRE-SC a respeito da prática de aquisição direta de passagens aéreas (Portaria nº 133/2017 TRE-SC, art. 2º).</p>	<p><u>Evidências apresentadas:</u></p> <p>Evento 1129646, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p>

<p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>No evento 1129646, planilha referente à matriz de monitoramento, o NGD relata ter mantido contato com o TRE-SC, e a informação retornada foi a de que o órgão não tem realizado a emissão de passagens aéreas na modalidade Compra Direta desde dezembro/2018, em virtude da não conversão da Medida Provisória nº 822/2019 em Lei.</p>
<p>7) Procure orientação junto ao TSE quanto à forma de implementação da compra direta de passagens na Justiça Eleitoral considerando o exposto na Resolução TSE nº 23.495/2016, art. 15.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidências apresentadas:</u></p> <p>Evento 1129646, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p><input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p>

	<p>Em se tratando de recomendação correlata à recomendação nº 5, pelo mesmo motivo lá exposto, considera a equipe de auditoria como prejudicada a implementação.</p>
<p>8) Implemente indicadores de desempenho relacionados ao processo de aquisição de passagens aéreas que demonstrem a situação atual das atividades, propicie sua avaliação e a identificação de oportunidades de melhoria.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Evento 0909454, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada</p> <p>(x) Em implementação</p> <p>() Não implementada</p> <p>() Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Quando da realização do ciclo anterior de monitoramento, os indicadores foram apresentados. Contudo, ressaltou-se, à época, sobre a necessidade de formalização dos indicadores com a respectiva aprovação da administração. Neste 4º ciclo de monitoramento, o NGD manifestou-se como prejudicada o cumprimento restante da recomendação em virtude da Pandemia. Por se tratar de ação correlata à gestão de processos no Tribunal, consideramos a recomendação, pelas evidências percorridas sobre o cumprimento da recomendação nº 1, como “em implementação”.</p>

<p>9) Efetue estudos comparativos no âmbito da Justiça Eleitoral, no que se refere à alocação da atividade de emissão de passagens aéreas, com a finalidade de verificar oportunidades de melhoria.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Evento 908642, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Recomendação já implementada, conforme relatório do 3º Ciclo de Monitoramento.</p>
<p>10) Buscar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação solução informatizada para o gerenciamento da atividade de reserva, emissão, cancelamento, reembolso e comprovação de viagens, capacitando os agentes envolvidos, quando da sua implementação.</p> <p>Destinatário da recomendação: SGP</p>	<p><u>Evidências apresentadas:</u></p> <p>Eventos 0951390 e 1129646, processo SEI 0009375-58.2018.6.14.8000.</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p><input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não implementada</p>

() Prejudicada

Considerações do auditor:

No plano de ação apresentado após encerrado o 3º Ciclo de Monitoramento, o NGD, no evento 0951390 relata que *“O controle e acompanhamento das passagens aéreas emitidas pelo TRE-PA são realizados com tabela EXCEL, o que atualmente atende perfeitamente ao fim a que se propõe. Não vislumbramos a necessidade de um sistema para acompanhamento de emissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas.”* Em resposta à requisição do presente ciclo, evento 1129646, informa que a implementação da recomendação foi prejudicada pela Pandemia. Na análise da auditoria, conclui-se pela não implementação da recomendação.